



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 62, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Altera a [Portaria GP n. 51, de 18 de janeiro de 2022](#), que designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022/2023, os integrantes da Comissão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CSPJe) referenciados nos incisos I a III e IX a XVI do **caput** do art. 2º da [Resolução GP n. 174, de 23 de fevereiro de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indicação do Procurador do Estado Carlos Alberto Rohrmann para compor a Comissão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CSPJe) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, conforme Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº. 78/2022,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 51, de 18 de janeiro de 2022](#), passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º

.....

X - Carlos Alberto Rohrmann, advogado público indicado pelo advogado- geral do Estado de Minas Gerais; e

.....(NR)

Art. 2º Republique-se a [Portaria GP n. 51, de 2022](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 62, de 21 de janeiro de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3399, 25 jan. 2022. Caderno Administrativo, p. 34-35. Caderno Judiciário, p.1.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial